



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG

PROTOCOLO
159743



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR. Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, com participação presencial, na sede da Fundação, situada na Av. Rui Braga, s/nº, Prédio 7, Vila Mauricéia, CEP 39401-089, Montes Claros/MG, dos conselheiros a seguir relacionados: **Augusto Guilherme Silveira Dias; Camilo Philinto Prates; Prof. Leonardo Linhares Drumond Machado; Luiz Ribeiro dos Santos; Prof.ª Maria das Dores Magalhães Veloso; Thiago Lacerda Maia; Vlader Teixeira Gonçalves; e Prof.ª Wane Elayne Soares Eulálio;** e participação remota do conselheiro **Charles Gutemberg Alencar Soares.** Além destes, participaram da reunião a Diretora Administrativo-Financeiro da FADENOR, Tatiane Martins da Silva; o Diretor Técnico e de Relações Institucionais da FADENOR, Prof. Roney Versiani Sindeaux; e a Advogada da FADENOR, Gabriela Machado de Souza. A presente reunião teve por finalidade as boas-vindas ao novo Conselho Curador, a posse dos membros para o mandato 2026–2029 e a realização da eleição do Presidente do Conselho Curador da FADENOR. Verificada a existência de quórum, o Diretor Técnico e de Relações Institucionais da FADENOR, Prof. Roney Versiani Sindeaux, iniciou a reunião, dando as boas-vindas a todos os conselheiros, em especial aos representantes da sociedade civil que passam a integrar o Conselho Curador. Na oportunidade, o Prof. Roney esclareceu que, em conformidade com o art. 12 do Estatuto Social da Fundação, foi realizada reunião extraordinária no dia 06 de janeiro de 2026, com a participação dos cinco membros indicados pelo Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, conforme Ofício UNIMONTES/GAB nº 423/2025, Processo SEI/MG nº 2310.01.0029843/2025-74. Esclareceu, ainda, que os referidos membros detinham a atribuição estatutária de indicar quatro representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Curador e que, uma vez concluída a composição completa do colegiado, caberia aos nove membros a eleição do Presidente do Conselho Curador, providência necessária para o regular andamento dos trabalhos e para a atualização da documentação institucional da Fundação. Na reunião extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2026, foram indicados e aprovados por unanimidade os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Curador da FADENOR, sendo eles: Charles Gutemberg Alencar Soares; Thiago Lacerda Maia; Camilo Philinto Prates; e Vlader Teixeira Gonçalves. Ficou deliberado o encaminhamento de ofício para formalização do convite aos indicados, bem como o convite para participação na presente reunião, destinada à posse e à eleição da Presidência do Conselho Curador. Ressalta-se que, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Fundação, o Conselho Curador da FADENOR possui a seguinte composição obrigatória: I – 05 (cinco) membros indicados pelo Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; e II – 04 (quatro) membros indicados e aprovados pelos conselheiros descritos no inciso I, escolhidos entre profissionais provenientes de entidades científicas, culturais, religiosas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada, e com reconhecida qualificação e idoneidade moral. Na sequência, o Prof. Roney prestou esclarecimentos acerca da composição da Diretoria Executiva da FADENOR, informando que, no momento, ele próprio e a Sra. Tatiane Martins da Silva encontram-se contratados para compor a Diretoria Executiva da Fundação, ressaltando que a definição quanto à composição definitiva da Diretoria Executiva é de competência do Conselho Curador, o qual deliberará sobre a manutenção da estrutura atual ou eventual alteração, após a posse e a composição completa do colegiado. Informou, por fim, que a pauta da presente reunião compreendia: (I) as boas-vindas ao novo Conselho Curador; (II) a posse dos novos conselheiros; e (III) a eleição do Presidente do Conselho Curador da FADENOR. Após os esclarecimentos prestados, o Prof. Roney passou a palavra aos conselheiros para que dessem prosseguimento aos trabalhos, iniciando-se o processo de eleição do novo Presidente do Conselho Curador da FADENOR, nos termos do Estatuto Social da Fundação. Após debate entre os conselheiros presentes, procedeu-se à votação, sendo eleito, por deliberação unânime do colegiado, para ocupar a

Guia
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
W. Eulálio
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**FADENOR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG

PROTOCOLO

159743



Presidência do Conselho Curador da FADENOR, o Sr. THIAGO LACERDA MAIA, para o mandato correspondente à gestão 2026–2029. Após a eleição do Presidente do Conselho Curador, a Diretoria Executiva da FADENOR se ausentou da sala de reuniões para deliberação do Conselho. Após o retorno, o Presidente eleito fez uma breve apresentação pessoal e afirmou que todas as decisões serão realizadas em conjunto pelo Conselho Curador. Ademais, conforme deliberado, o Conselho Curador decidiu pela recondução da Diretoria Executiva da FADENOR pelo período de até 90 dias para que os trabalhos sejam conhecidos e avaliados. A respeito do Conselho Fiscal, considerando o término do mandato do conselheiro Luiz Pereira da Silva, o Presidente do Conselho Curador informou que será chamado para assumir como conselheiro o suplente Marcos Gonçalves da Rocha, e em momento posterior serão indicados três novos suplentes. Por fim, o Presidente agradeceu a todos os conselheiros pela confiança depositada, manifestou seus votos de que seja um excelente ano de trabalhos, desejando êxito às atividades do Conselho Curador e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Machado de Souza, Advogada, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes abaixo relacionados.

CONSELHO CURADOR


THIAGO LACERDA MAIA
Presidente do Conselho Curador



**AUGUSTO GUILHERME SILVEIRA
DIAS**
Conselheiro



CAMILO PHILINTO PRATES
Conselheiro



**CHARLES GUTENBERG ALENCAR
SOARES**
Conselheiro



**LEONARDO LINHARES DRUMOND
MACHADO**
Conselheiro



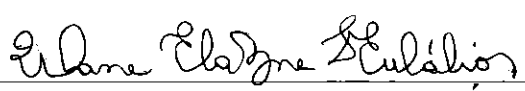
LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Conselheiro



**MARIA DAS DORES MAGALHÃES
VELOSO**
Conselheira



VLADER TEIXEIRA GONÇALVES
Conselheiro



WANE ELAYNE SOARES EULÁLIO
Conselheira



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-1

PROTOCOLO
159743



Charles Gutemberg Alencar Soares

CHARLES GUTENBERG ALENCAR SOARES
Conselheiro

Leonardo Linhares Drumond Machado

LEONARDO LINHARES DRUMOND MACHADO
Conselheiro

Luiz Ribeiro dos Santos

LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Conselheiro

Maria das Dores Magalhães Veloso

MARIA DAS DORES MAGALHÃES VELOSO
Conselheira

Vlader Teixeira Gonçalves

VLADER TEIXEIRA GONÇALVES
Conselheiro

Wane Elayne Soares Eulálio
WANE ELAYNE SOARES EULÁLIO
Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA

Tatiane Martins da Silva

TATIANE MARTINS DA SILVA
Diretora Administrativo-Financeira

COLABORADORA

Gabriela Machado de Souza

GABRIELA MACHADO DE SOUZA
Advogada da Fadenor

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3221-8314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com

Oficial:
Audrey Caldeira do Carmo



PODER JUDICIÁRIO - TJMG / C-REGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Montes Claros
SELO Nº JRP04038
COD. SEG.: 798710010575702
QUANTIDADE ATOS: 6 ATOS(S) PRATICADO(S) POR:
ELIODA KATIUSCIA LIMA DE JESU - ESCRIVENTE



Emol.: R\$ 279,48 Reconpo R\$ 19,58 ISSQN: R\$ 13,02
TFJ: R\$ 86,00 TOTAL: R\$ 378,53
Consulte a validade deste selo em <http://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira - 144 - A - Centro
Montes Claros - Minas Gerais

Protocolado sob o no. 159743 do livro A15
A primeira via foi arquivada em 02/03/2026 Con-
forme averbação à margem do registro 34689
do livro A28 datado de 02/03/2026
Montes Claros, 02/03/2026 Oficiala.
Emolun: R\$ 171,52 Tx.Fisc: R\$ 58,31 Ttal: R\$ 229,83



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MONTES CLAROS

PROTOCOLO 159743



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), às 09h (nove horas), realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, em formato híbrido, com participação presencial na sede da Fundação, situada na Avenida Rui Braga, s/nº, Prédio 7, Vila Mauricéia, CEP 39401-089, Montes Claros/MG, e participação remota por meio de plataforma digital. Participaram presencialmente os seguintes Conselheiros: o Presidente do Conselho Curador, Sr. Thiago Lacerda Maia; Augusto Guilherme Silveira Dias; Luiz Ribeiro dos Santos; Prof.ª Maria das Dores Magalhães Veloso e Vlader Teixeira Gonçalves. Participaram de forma remota os Conselheiros Camilo Philinto Prates, Charles Gutemberg Alencar Soares, Prof. Leonardo Linhares Drumond Machado e Prof.ª Wane Elayne Soares Eulálio. Também estiveram presentes a Diretora Administrativo-Financeira da FADENOR, Sra. Tatiane Martins da Silva, e a Advogada da Fundação, Sra. Gabriela Machado de Souza.

A reunião teve como pauta: Indicação da nova Diretoria de Relações Institucionais, recondução da atual Diretora Administrativo-Financeira e posse dos membros do Conselho Fiscal. Aberta a reunião,

o Presidente do Conselho Curador esclareceu que a convocação extraordinária ocorreu em razão da necessidade de submeter à deliberação do Conselho a indicação unânime de novo nome para ocupar o cargo de Diretora de Relações Institucionais da FADENOR. Informou que, inicialmente, havia sido deliberada a manutenção dos atuais Diretores pelo período de até 90 (noventa) dias; contudo, diante de circunstâncias administrativas e institucionais supervenientes, entendeu-se necessária a alteração imediata no referido cargo. O Presidente informou, ainda, que, após consulta ao setor jurídico da FADENOR, restou esclarecido que a organização, análise e conclusão da prestação de contas do exercício de 2025 podem ser realizadas de forma regular, independentemente de alterações supervenientes na composição da Diretoria Técnica e de Relações Institucionais. A Advogada da Fundação esclareceu que, mesmo após o desligamento do Diretor Técnico, eventuais ajustes, alterações ou regularizações nas contas dependem da completa organização e conferência da documentação institucional, procedimento que poderá demandar tempo em razão da complexidade e do volume dos documentos envolvidos. Esclareceu, ainda, que o Diretor desligado deverá responder e assinar as prestações de contas relativas ao período de sua efetiva gestão, não havendo prejuízo à continuidade dos trabalhos administrativos e contábeis da Fundação em razão de seu desligamento. Ressaltou-se, como ponto relevante, a impossibilidade de cisão dos cargos, tendo em vista que houve contratação única para o exercício concomitante das funções da Diretoria Técnica e de Relações Institucionais. Registrou-se, também, que o atual Diretor Técnico e de Relações Institucionais encontra-se em gozo de férias, não sendo juridicamente possível sua destituição antes do término do referido período, cujo retorno está previsto para o dia 26 de janeiro de 2026. Nesse contexto, o Presidente esclareceu que o objetivo principal da presente reunião foi submeter à deliberação do Conselho Curador a indicação unânime da Sra. **Jéssica Martins Pereira Jaques**, advogada, para ocupar o cargo de Diretora de Relações Institucionais da FADENOR, destacando sua trajetória profissional, experiência, confiança depositada em seu trabalho e alinhamento com os objetivos institucionais da Fundação. Informou, ainda, que a alteração somente será efetivada após o desligamento do atual Diretor, previsto para o dia 26 de janeiro de 2026, data em que também deverá ocorrer a contratação da indicada. O Presidente esclareceu, ainda, que a Diretoria Técnica ficará vaga até decisão posterior do Conselho Curador. Franqueada a palavra aos Conselheiros, estes se manifestaram favoravelmente às propostas apresentadas. Submetidas as matérias à apreciação do Conselho Curador, foi aprovada, por unanimidade, a manutenção da Sra.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom]



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG

PROTOCOLO 159743



Tatiane Martins da Silva no cargo de Diretora Administrativo-Financeira da FADENOR, permanecendo a Diretoria Administrativo-Financeira inalterada. Na mesma oportunidade, foi igualmente aprovada, por unanimidade, a indicação da Sra. Jéssica Martins Pereira Jaques para o cargo de Diretora de Relações Institucionais da FADENOR. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação do Conselho Curador a posse oficial do Conselho Fiscal, esclarecendo tratar-se de matéria já objeto de deliberação anterior, especialmente quanto à recondução de dois membros do referido conselho. Após os esclarecimentos, foi confirmada, por unanimidade, a deliberação anterior que reconduziu a Prof.^a MÔNICA NASCIMENTO E FEITOSA e o Sr. FLÁVIO MARTINS PEREIRA e a posse do novo Conselheiro Fiscal, Sr. MARCOS GONÇALVES DA ROCHA, em substituição ao Sr. LUIZ PEREIRA DA SILVA, que não pôde ser reconduzido em razão de impedimento estatutário. Prosseguindo, foi informado que todos os Conselheiros Fiscais titulares foram previamente consultados, com a devida antecedência, tendo manifestado expressamente sua concordância e aceitação em integrar o Conselho Fiscal da FADENOR. Diante disso, foi formalizada a posse dos três Conselheiros Fiscais titulares, para o respectivo mandato. Ficou ainda deliberado que, na próxima reunião do Conselho Curador, será submetida à apreciação a indicação dos três Conselheiros Fiscais suplentes, para complementação da composição do referido Conselho. Após as deliberações, a Sra. Jéssica Martins Pereira Jaques foi formalmente apresentada aos Conselheiros, tendo-lhe sido franqueada a palavra para apresentação pessoal e agradecimento pela confiança depositada, ocasião em que manifestou seu compromisso com a ética, a transparência e com os objetivos institucionais da FADENOR. Na sequência, o Presidente agradeceu a todos os Conselheiros e submeteu à apreciação do Conselho Curador a minuta de Portaria destinada a viabilizar a transição institucional da FADENOR, esclarecendo que o ato tem por finalidade designar a Sra. Jéssica Martins Pereira Jaques para atuar no acompanhamento institucional e como integrante da equipe de transição, em caráter temporário, excepcional e informativo, com atuação restrita ao apoio ao Conselho Curador, permitindo-lhe acompanhar e conhecer os trabalhos, rotinas e fluxos da Fundação, sem exercício de atos de gestão, administração, representação institucional ou tomada de decisões, bem como sem geração de vínculo empregatício ou qualquer contraprestação financeira. Submetida à apreciação, a Portaria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Gabriela Machado de Souza, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes abaixo relacionados.

CONSELHO CURADOR

THIAGO LACERDA MAIA
 Presidente do Conselho Curador

AUGUSTO GUILHERME SILVEIRA
DIAS
 Conselheiro

CAMILO PHILINTO PRATES
 Conselheiro



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG
PROTOCOLO
159743



DIRETORIA EXECUTIVA

TATIANE MARTINS DA SILVA
Diretora Administrativo-Financeiro

Prof. RONEY VERSIANI SINDEAUX
Diretor Técnico e de Relações Institucionais

COLABORADORES

GABRIELA MACHADO DE SOUZA
Advogada da Fadenor



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG Oficial: Audrey Caldeira do Carmo
Telefone: (38) 3221-8314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com Rua Caldeira do Carmo

PROCURADOR JUDICIÁRIO - TJMG / C/PROCURADORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - De Montes Claros

SELO Nº JRP04044
COD. SEG.: 648576606096078

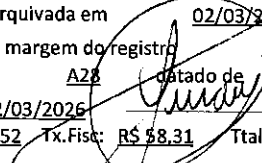
QUANTIDADE DE ATOS: 6 ATOS(S) PRATICADO(S) POR:
ELIDA KATIUSCIA LIMA DE JESUS - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 279,48 recomper.: R\$ 19,58 ISSQN: R\$ 13,02
TFJ: R\$ 86,00 TOTAL: R\$ 378,58
Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira - 144 - A - Centro
Montes Claros - Minas Gerais

Protocolado sob o no. **159743** do livro **A15**
A primeira via foi arquivada em **02/03/2026** Con-
forme averbação à margem do registro **34689**
do livro **A28** datado de **02/03/2026**
Montes Claros, **02/03/2026** Oficiala.
Emolun: **R\$ 171,52** Tx.Fisc: **R\$ 88,31** Ttal: **R\$ 229,83**





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Oficial: Dra. Audrey Caldeira do Carmo

Rua Gonçalves Figueira, 134, fone (38) 3221-8314, (38) 3016-6099 CEP:

39.400.006 Montes Claros-MG.

E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com


CERTIDÃO

TATIANE PAULA MENDES AGUIAR BRAGA, escrevente substituta do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e cumulativamente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Certifico que, Thiago Lacerda Maia, CPF:063.437.926-78, solicitou para registro ata da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS- FADENOR, CNPJ:01.440.615/0001-00, registrada sob o nº. 34.689, livro A-28, protocolada sob o n. 159.743, livro A-15 em 02 de março de 2026. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. O referido é verdade. Dou Fé.

Montes Claros, 02 de março de 2026.


- Escrevente Substituta -


CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134, Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3221-8314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com
Oficial: Audrey Caldeira do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Montes Claros

PROT. Nº: JRP04031
C.O. SEG.: 019889808
Nº DE ATOS: 1
ELIDA KATIUSCIA LIMA

ISSQN: R\$ 1,42
Empl.: R\$ 30,32
Tfj: R\$ 10,72

Consulte a validade deste ato em <http://atos.tdpjmc.org.jus.br>



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3224-8314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com

Oficial:
Audrey Caldeira do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas De Montes Claros



SELO Nº EJM 52132
COD. SEG.: 6635245321077250

QTDE ATOS: 10 ATOS(S) PRATICADO(S) POR:

Emol.: R\$ 230,89 Reconpe: R\$ 13,06 ISSOM: R\$ 10,89
TFJ: R\$ 77,67 TOTAL: R\$ 319,45

Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira - 144 - A - Centro
Montes Claros - Minas Gerais

Protocolado sob o no. 137372 do livro A13

A primeira via foi arquivada em 27/05/2021 Con-
forme averbação à margem do registro 29635

do livro A26 datado de 27/05/2021

Montes Claros, 27/05/2021 Oficiala.

Emolum: R\$116,84 Tx.Fisc: R\$39,73 Ttal: R\$156,57